



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 188, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000037/2017-29, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora Regional da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, atuar perante a Subseção Judiciária Federal de Eunápolis-BA, especificamente realizando audiência designada para o dia 7.3.2017, referente aos autos da ação de cumprimento provisório de sentença nº 0002464-34.2016.4.01.3 (reintegração de posse movida contra a Comunidade Indígena Pataxó da Coroa Vermelha).

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2017. Seção 2, p. 58.](#)